

AVISO n.º 13

2024/2025

(Solicitação da Redução da Componente Letiva – Regime de Monodocência)

Os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico em regime de monodocência que pretendam beneficiar da redução da componente letiva ao abrigo do n.º 2 ou n.º 3 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (Estatuto da Carreira Docente) devem fazer requerimento, a entregar nos serviços administrativos, até ao dia 30 de junho de 2025.

Artigo 79.º

Redução da componente letiva

2 - Os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico em regime de monodocência, que completarem 60 anos de idade, independentemente de outro requisito, podem requerer a redução de cinco horas da respetiva componente letiva semanal.

3 - Os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que atinjam 25 e 33 anos de serviço letivo efetivo em regime de monodocência podem ainda requerer a concessão de dispensa total da componente letiva, pelo período de um ano escolar

Póvoa de Varzim, 26 de maio de 2025

O Diretor,

(Arlindo Fernando Pereira Ferreira)